



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.296, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 313.162,25 (trezentos e treze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social - Verba PAIF

13.02.00 - 08.244.4002.2375 - 33.90.36.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013R\$ 20.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2375 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013R\$ 60.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2375 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013R\$ 61.496,46

II - Secretaria Municipal de Promoção Social - Verba SCFV

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.36.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032R\$ 100,00

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032R\$ 70.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032R\$ 80.709,97

III - Secretaria Municipal de Promoção Social - Verba Piso Básico Variável II - Idoso

13.02.00 - 08.244.4002.2465 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000022R\$ 1.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2465 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000022R\$ 3.177,66

IV - Secretaria Municipal de Promoção Social - Verba PET

13.02.00 - 08.244.4002.2472 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000004R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.02.00 - 08.244.4002.2472 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 -
Código de Aplicação 5000004R\$ 8.678,16

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto através do Superávit do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 28 de fevereiro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.